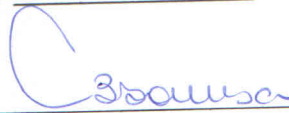


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>307</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>41<sup>v</sup></u> , em <u>19/05/03</u> Horas: <u>18:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2003

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 007/2003, DE 19 DE MAIO DE 2003.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

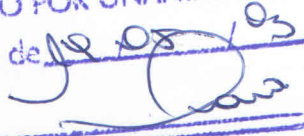
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALVES PIEDADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de maio de 2003.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/05/03  


  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Vereador – PL  
Presidente da Câmara Municipal



**(CEDULA DE IDENTIDADE)**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

*Jose Alves*

**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DIVISAO DE IDENTIFICACAO 2ª Via

REGISTRO DE RM 270.165\*

NOME **JOSE ALVES PIQUETE**

FILIAÇÃO **Sebastião Alves Rodrigues e  
Aristina da Silva Rodrigues**

**Aragarcas-GO** 25/02/1948

NATURALIDADE GOIÁS DATA DO NASCIMENTO

PROVINCIA GO

*Jose Alves*

**(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL



## CURRICULUM VITAE

### Dados Pessoais:

Nome: José Alves Piedade  
Endereço Residencial: Rua Germano Bezerra, 149  
Bairro Santo Antônio - Barra do Garças - MT.  
Endereço Comercial: Rua Waldir Rabelo, 1.055 - Centro  
Filiação: Sebastião Alves Rodrigues e Aristina da Silva Rodrigues  
Naturalidade: Aragarças - GO  
Data de nascimento: 15 de Fevereiro de 1948  
Estado Civil: Casado com Celisnei Paula de Freitas Alves, com quem tem duas filhas Lorena e Anna Phaula.

### FORMAÇÃO ESCOLAR:

Curso Primário: Grupo Escolar "Mercedes Zétola" - Aragarças - GO  
Curso Ginásial: Colégio 31 de Março - Aragarças - GO  
Curso Científico: Colégio 31 de Março - Aragarças - GO  
Curso Técnico de Agrimensura - Colégio 31 de Março

### CURSOS E SEMINÁRIOS:

Participou de vários cursos e seminários de aperfeiçoamento promovido pelas seguintes instituições: Organização Jaime Câmara, SPC Brasil, Confederação Nacional do Comercio Lojista, Central das Cooperativas dos estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Rotary Internacional, Banco Central do Brasil e outros.

### ATIVIDADES COMERCIAIS:

Foi representante dos jornais O Popular, Correio Brasiliense, Folha de São Paulo, para Barra do Garças e região por 10 anos.  
Trabalho na SANEAGO Saneamento de Goiás S/A, no período de 1979 à 1987, de onde saiu para constituir a empresa J.Alves Representações, que mais tarde se tomaria Livraria Brasileira, a qual é dirigida pela família, oferecendo 10 empregos diretos.

### CARGOS EXERCIDOS:

Foi Secretário de Educação do município de Aragarças, em 1987  
Foi Presidente e Fundador da Associação Atlética Araguaia  
Foi Presidente e Fundador da Liga de Futsal de Aragarças  
Foi Presidente da Liga Municipal de Futebol de Salão de Barra do Garças  
Foi Diretor da Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças  
Foi Diretor do Clube Balneário Peixinho  
Presidiu o Rotary Barra do Garças Águas Quentes em 1999/2000.  
É membro efetivo do Conselho Municipal de Cultura  
É membro efetivo do Conselho de Administração do Sicoob Central dos Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul  
É Diretor Distrital da Federação das CDLs do Estado de Mato Grosso  
Atualmente preside a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia, tendo liderado o movimento que constituiu com apoio logístico a Cooperativa de Crédito Sicoob Araguaia, da qual também é presidente.

## CURRICULUM VITAE

### Dados Pessoais:

Nome: José Alves Piedade

Endereço Residencial: Rua Germano Bezerra, 149

Bairro Santo Antônio - Barra do Garças – MT.

Endereço Comercial: Rua Waldir Rabelo, 1.055 – Centro

Filiação: Sebastião Alves Rodrigues e Aristina da Silva Rodrigues

Naturalidade: Aragarças – GO

Data de nascimento: 15 de Fevereiro de 1948

Estado Civil: Casado com Celisnei Paula de Freitas Alves, com quem tem duas filhas Lorena e Anna Phaula.

### FORMAÇÃO ESCOLAR:

Curso Primário: Grupo Escolar “Mercedes Zétola” – Aragarças – GO

Curso Ginásial: Colégio 31 de Março – Aragarças - GO

Curso Científico: Colégio 31 de Março – Aragarças - GO

Curso Técnico de Agrimensura – Colégio 31 de Março

### CURSOS E SEMINÁRIOS:

Participou de vários cursos e seminários de aperfeiçoamento promovido pelas seguintes instituições: Organização Jaime Câmara, SPC Brasil, Confederação Nacional do Comercio Lojista, Central das Cooperativas dos estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Rotary Internacional , Banco Central do Brasil e outros.

### ATIVIDADES COMERCIAIS:

Foi representante dos jornais O Popular, Correio Brasiliense, Folha de São Paulo, para Barra do Garças e região por 10 anos.

Trabalho na SANEAGO Saneamento de Goiás S/A, no período de 1979 à 1987, de onde saiu para constituir a empresa J.Alves Representações, que mais tarde se tomaria Livraria Brasileira, a qual é dirigida pela família, oferecendo 10 empregos diretos.

### CARGOS EXERCIDOS:

Foi Secretário de Educação do município de Aragarças, em 1987

Foi Presidente e Fundador da Associação Atlética Araguaia

Foi Presidente e Fundador da Liga de Futsal de Aragarças

Foi Presidente da Liga Municipal de Futebol de Salão de Barra do Garças

Foi Diretor da Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças

Foi Diretor do Clube Balneário Peixinho

Presidiu o Rotary Barra do Garças Águas Quentes em 1999/2000.

É membro efetivo do Conselho Municipal de Cultura

É membro efetivo do Conselho de Administração do Sicoob Central dos Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

É Diretor Distrital da Federação das CDLs do Estado de Mato Grosso

Atualmente preside a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia, tendo liderado o movimento que constituiu com apoio logístico a Cooperativa de Crédito Sicoob Araguaia, da qual também é presidente.







Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

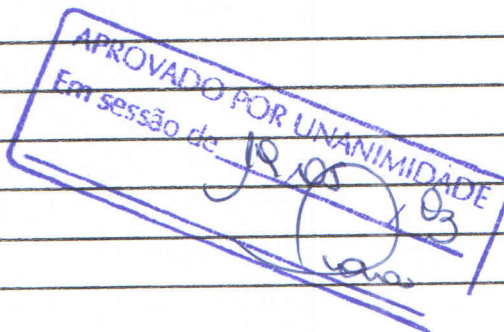
## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 007/03 - Weliton e Jar*  
*Cos R. de Oliveira - PL*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

*Jar*







Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 010/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003.**

*Autor: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL*

*“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALVES PIEDADE** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 20 de Maio de 2003.*

*Esta Resolução foi re-  
gistrada no livro pro-  
cessual no município  
de Barra do Garças  
em 20/05/03 - [Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
1º Secretário